



PORTARIA N.º 859/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade ao servidor Sandro Roberto Prado, lotado no Campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 16.990.426-0 de 14/10/2020; considerando o Decreto nº 4385 de 27/03/2020, publicada no DIOE nº 10657 de 27/03/2020; considerando Memorando nº 004/2020 – PROGESP.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Sandro Roberto Prado**, RG nº 12.359.575-0/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *Campus* de União da Vitória, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 6, **para classe I, referência 7, a partir de 08/10/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 30 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor